Fls. nº 2
Proc. 116/89

Prefeitura Municipal
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =
PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1328	28/9/89	

MOCOCA, 28 DE SETEMBRO DE 1989.

Of. nº 1138/89

Senhor Presidente

Encaminhamos, com o presente, Projeto de Lei para apreciação dessa Douta Câmara.

Trata-se da necessária autorização Legislativa, para abertura de Crédito Adicional Suplementar a diversas verbas do orçamento vigente, no valor de NCz$ 3.687.000,00, todas elas já totalmente defasadas pela alta taxa de inflação reinante no País, fazendo com que estas dotações tornem-se insuficientes para o atendimento das finalidades a que são destinadas, em razão da queda do valor aquisitivo de nossa moeda.

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos

Atenciosamente

FRANCISCO GUERRA
Prefeito Municipal

DESPACHO
A(s) Comissões Jurídica
Finanças e Obras.
S. Sessões, 29/09/1989
Presidente

APROVADO
Em Sessão de 29 de 9 de 1989
Presidente

Exmo. Sr.
DR. JOÃO BATISTA ROTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA

Fls. n.º 3
Proc. 96/89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 81 DE 27 DE 7 DE 1989.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, um crédito adicional no valor de NCz$ 3.687.000,00 (três milhões seiscentos e oitenta e sete mil cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações vigente conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.0.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	NCz$	826.000,00
3.1.1.3 - OBRIGAÇOES PATRONAIS		190.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO		306.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		7.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		483.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇOES PRIVADAS		
3.2.3.1 - SUBVENÇOES SOCIAIS		5.000,00
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		
3.2.5.1 - INATIVOS		130.000,00
3.2.5.3 - SALÁRIO FAMÍLIA		135.000,00
3.2.6.0 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		
3.2.6.1 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA		230.000,00
3.2.8.0 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		20.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.0.0 - OBRAS E INSTALAÇOES		1.240.000,00

Fls. nº 4
Proc. 961/89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

fls. 02

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 1989.

4.1.2.0	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00
4.3.0.0	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.5.0	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
4.3.5.1	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	20.000,00
	T O T A LNCz$	3.687.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, na mesma importância.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE SETEMBRO DE 1989.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

Fls. nº 5
Proc. 46/89

Recebimento para estudo e parecer em 29/09/1989
com o prazo de 15 dias
vencivel em 19/10/1989
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

DESIGNO RELATOR À PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR
Walter Lourenço
com prazo de 7 dias vencivel em 9/10/89
Sala das Comissões em
29/09/89

PRESIDENTE

Recebimento para estudo e parecer em 29/9/1989
com o prazo de 15 dias
vencivel em 19/10/1989
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
Iltamir Carello

PRESIDENTE

Comissão de

DESIGNO RELATOR À PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR
ILTO F. COENTO
com prazo de 7 dias vencivel em 9/10/89
Sala das Comissões em
29/9/89
Iltamir Carello

PRESIDENTE

Recebimento para estudo e parecer em 29/9/1989
com o prazo de 15 dias
vencivel em 19/10/1989
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de

DESIGNO RELATOR À PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR
NATALICIO PAZOTI
com prazo de 7 dias vencivel em 9/10/89
Sala das Comissões em
29/9/89

PRESIDENTE

Fls. n.º 6
Proc. 46 | 89

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº.81/89
INTERESSADO:- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR:- DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
ASSUNTO:- Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de NCZ$3.687.000,00.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 1989.

Dr. Walyer de Souza Xavier

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 29 de Setembro de 1989.

~~Dr.~~ Jair Rotta

Dr. Tadeu Rezende

Fls. n.º 7
Proc. 761 189

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº.81/89
INTERESSADO:- Prefeito Municipal de Mococa
RELATOR:- Ilto Francisco Coelho
ASSUNTO:- Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de NCZ$.3.687.000,00.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 1.989.

Ilto Francisco Coelho

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 29 de setembro de 1989.

Italo Maziero

José Pompeo Corradi

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 8
Proc. 96 | 89

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº.81/89
INTERESSADO:- Prefeito Municipal de Mococa
RELATOR:- Natalisso Pazote
ASSUNTO:- Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de NCZ$.3.687.000,00.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 1989.

Natalisso Pazote

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 29 de setembro de 1989.

Nelson Espanha

João Carlos de Melo

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 9
Proc. 76/89

- PROTOCOLO -

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PROTOCOLO
Número 1357 | Data 29/9/89 | Rubrica

- DESPACHO -

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
APROVADO
Sala das Sessões 29/9/89
Presidente

EMENTA:

Requer regime de urgência Especial para o Projeto de Lei 81/89

Requerimento 146 /89

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Requeiro à Mesa, com base no Resolução 02/89, após a manifestação do Nobre Plenário, regime de urgência Especial para o Projeto de Lei 81/89.

- considerando a importância desse suplementação de verbas orçamentárias, que tem entre outras finalidades a principal de reforçar verbas de pessoal, completamente defasadas face o alto teor de inflação que vem corroendo o orçamento do município.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1989

Ilto Francisco Coelho

Fls n.º 10
Proc. 76/89

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Mococa, 02 de Outubro de 1.989.

ref.Of.410/89-CM

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabiveis o expediênte abaixo relacionado e aprovado em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 29 de Setembro do corrente ano.

AUTOGRAFO Nº.60/89 - Projeto de lei nº.71/89.
(De autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)
AUTOGRAFO Nº.61/89 - Projeto de lei nº.74/89.
AUTOGRAFO Nº.62/89 - Projeto de lei nº.81/89.

Valemo-nos do ensejo, manifestando à Vossa Excelência as expressões de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Fls. n.º 11
Proc. 46/89

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTOGRAFO Nº. 62 DE 1.989
Projeto de lei nº.81/89

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, um crédito adicional no valor de NCz$ 3.687.000,00 (três milhões seiscentos e oitenta e sete mil cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações vigente conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.0.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	NCz$	826.000,00
3.1.1.3 - OBRIGAÇOES PATRONAIS		190.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO		306.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		7.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		483.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇOES PRIVADAS		
3.2.3.1 - SUBVENÇOES SOCIAIS		5.000,00
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		
3.2.5.1 - INATIVOS		130.000,00
3.2.5.3 - SALÁRIO FAMÍLIA		135.000,00
3.2.6.0 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		
3.2.6.1 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA		230.000,00
3.2.8.0 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		20.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.0.0 - OBRAS E INSTALAÇOES		1.240.000,00

AUTOGRAFO Nº. 62 DE 1.989

Projeto de lei nº.81/89

4.1.2.0	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00
4.3.0.0	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.5.0	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
4.3.5.1	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	20.000,00
	T O T A LNCz$	3.687.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, na mesma importância.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 02 de Outubro de 1.989.

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Nelson Alves
Secretario